



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 220/2021
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**Concede Gratificação de Tempo Integral
a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Denison Monteiro de Andrade**, portador do **CPF nº 000.827.845-82**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor correspondente a 20% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de abril de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2155	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2021	14/04/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 220/2021	

DATA	PUBLICADO POR
14/04/2021	Taynah Lima Fontes